



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

PORTARIA Nº 189, DE 29 DE JANEIRO DE 2.018

Concede férias regulamentares aos servidores que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Recreio,

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias regulamentares aos servidores conforme relação anexa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 29 de janeiro de 2.018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal